SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 69/2022

(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o próprio municipal localizado à Rua José Rosário nº 699, Bairro Labienópolis, de "Núcleo de Educação Infantil Professora Ana Carolina de Barros Moreira Veggian".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por RODRIGO GUTIERRES:27556622800
Dados: 2022.11.16 16:42:00 -03'00'

Assinado de forma digital por FABIO JOSE POLISENANI:26924126101
Dados: 2022.11.16 16:42:15 -03'00'

Assinado de forma digital por ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS:03090980843
Dados: 2022.11.16 16:42:30 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).